

PORTARIA TRT-GP Nº 518/89

João Pessoa, 13 de julho de 1989

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT-GP Nº 550/88, de 04.10.88, que designou o servidor SÁVIO MAIA BASTOS, para substituir o Encarregado da Execução da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a partir de 14.07.89.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Vice-Presidente no exercício

da Presidência.